

PORTARIA MUNICIPAL nº 233/2022

de 06 de junho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos para a Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido em anexo, junto a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, localizada na ROD. BR-480 nº 180, na cidade de Barão do Cotegipe-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assistência Médica e Odontológica a População

339030.00.0000 – Material de Consumo (88)

Código Reduzido: 2006

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de junho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Elaboração da minuta e visto:

RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI

OAB.RS 57.073

Procuradora Jurídica